



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ADVOCACIA GERAL

LEI Nº 1.723/PMC/05

**ALTERA A LEI N. 1.542/PMC/03 – DISPÕE SOBRE  
A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E  
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o parágrafo único do art. 11 da Lei n. 1.542/PMC/03, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 11. ...omissis...**

**Parágrafo Único** - A Secretaria Municipal de Planejamento compõe-se dos seguintes órgãos:

- a) **Coordenação de Orçamento**
  - a.1) Seção de Estatística
  - a.2) Seção de Execução Orçamentária
  
- b) Departamento Administrativo
- c) Gerência de Engenharia e Projetos
- d) Divisão de Desenvolvimento Urbano
  - d.1) Seção de Levantamento de Topografia

**Art. 2º** Altera o parágrafo único do art. 12 da Lei n. 1.542/PMC/03, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 12 ...omissis...**

**Parágrafo Único** - A Secretaria Municipal de Administração compõe-se dos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Administrativa
- b) **Coordenação de Patrimônio**
- c) **Coordenação de Almoxarifado Central**
  - c.1) Seção de Arquivo Geral
  
- d) Departamento de Recursos Humanos
  - d.1) Seção de Segurança do Trabalho
  - d.2) Seção de Protocolo
  - d.3) Setor de Cadastro
  - d.4) Setor de Serviços Gerais
  
- e) Departamento de Processamento de Dados
- f) Departamento de Garagem Municipal
- g) **Departamento de Compras**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

**Art. 3º.** Altera o parágrafo único do art. 13 da Lei n. 1.542/PMC/03, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 13. ...omissis...**

**Parágrafo Único** - A Secretaria Municipal da Fazenda compõe-se dos seguintes órgãos:

- a) Coordenação da Receita
  - a.1) Divisão de Tributação e Julgamento
  - a.2) Divisão de Receita
    - a.2.1) Seção de IPTU e Taxas
    - a.2.2) Seção de Dívida Ativa
    - a.2.3) Seção de ISSQN
- b) **Coordenação de Tesouraria**
- c) Departamento de Fiscalização:
- d) Contadoria
  - d.1) Seção de Convênio

**Art. 4º.** Altera o Anexo I e II da Lei n. 1.542/PMC/03, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO - I**

I) ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Nº VAGA</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
Chefe de Gabinete	01
Divisão de Administração Distrital	01
Seção Junta Militar	01
<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>	
Assessoria de Imprensa	01
Setor de Comunicação	01
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
Presidente Comissão Permanente de Licitação	01
Setor de Expediente	01
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Controlador Geral do Município	01
<b>CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>	
Cargo de Direção Superior – Nível I	22
Cargo de Direção Superior – Nível II	34
Cargo de Direção Superior – Nível III	13
Cargo de Direção Superior – Nível IV	30



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ADVOCACIA GERAL

**CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA**

Cargo de Direção Intermediária – Nível I	46
Cargo de Direção Intermediária – Nível II	79
Cargo de Direção Intermediária – Nível III	97

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Chefe de Gabinete	01
-------------------	----

II) ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DENOMINAÇÃO**

**Nº VAGA**

**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Advogado do Município	10
Chefia de Seção	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Secretário Municipal	01
<b>Coordenação de Orçamento</b>	<b>01</b>
Departamento Administrativo	01
Divisão de Desenvolvimento Urbano	01
Seção de Estatística	01
Seção de Execução Orçamentária	01
Seção de Levantamento de Topografia	01
Gerência de Engenharia e Projetos	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário Municipal	01
Coordenação Administrativa	01
<b>Coordenação de Almoxarifado Central</b>	<b>01</b>
<b>Coordenação de Patrimônio</b>	<b>01</b>
Departamento de Recursos Humanos	01
Departamento de Processamento de Dados	01
Departamento da Garagem Municipal	01
<b>Departamento de Compras</b>	<b>01</b>
Seção de Segurança do Trabalho	01
Seção de Protocolo	01
Seção de Arquivo Geral	01
Setor de Serviços Gerais	01
Setor de Cadastro	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Secretário Municipal	01
Contador	01
Coordenação da Receita	01
<b>Coordenação de Tesouraria</b>	<b>01</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

Departamento de Fiscalização	01
Divisão de Receitas	01
Divisão de Tributação e Julgamento	01
Seção de Convênio	01
Seção de IPTU e Taxas	01
Seção de Dívida Ativa	01
Seção de ISSQN	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

Secretário Municipal	01
Departamento Administrativo	01
Divisão de Obras Públicas	01
Divisão Rural	01
Seção de Pontes e Bueiros	01
Seção de Pavimentação	01
Seção de Artefato e Cimento	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Secretário Municipal	01
Departamento Administrativo	01
Divisão de Meio Ambiente	01
Seção de Máquinas e Equipamentos	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Secretario Municipal	01
Seção Administrativa	01
Seção de Máquinas e Equipamentos	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TURISMO.**

Secretário Municipal	01
Divisão de Industria, Comércio e Turismo	01
Seção de Divulgação Promoção e Apoio	01

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

Secretário Municipal	01
Departamento de Gestão Municipal de Educação	01
Departamento Administrativo	01
Divisão de Ensino	01
Divisão Administrativa	01
Seção de Serviços Gerais	01
Seção de Recursos Humanos	01
Seção de Técnico Agrícola	01
Seção de Pro-Campo	01
Seção de Coordenação Pedagógica	01
Setor de Execução Orçamentária	01
Setor de Inspeção Escolar	01
Setor de Escrituração Escolar	01



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

Setor de Apoio ao Ensino	01
Setor de Saúde Escolar	01
Setor de Reprografia	01
Setor de Projetos	01
Setor de Prog. Integ. Esc. e Comunicação	01
Setor de Merenda Escolar	01
Setor de Apoio Técnico	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário Municipal de Saúde

**Fundo Municipal de Saúde**

Departamento Administrativo	01
Auditoria Médica	01
Administração do Hospital Unidade Mista	01
Administração do Hospital H.M.M.I.	01
Diretoria Clínica do Hospital Unidade Mista	01
Diretoria Clínica do H.M.M.I.	01
Divisão de Informação e Estatística	01
Divisão de Vigilância Sanitária	01
Divisão de Saúde Oral	01
Divisão de Saúde	01
Gerenciamento de UBS	05
Seção de Material	01
Seção de Controle e Orçamento	01
Seção de Avaliação e Controle	01
Seção de Enfermagem do H.M.M.I.	01
Seção de Enfermagem do Pronto Socorro	01
Seção de Epidemiologia	01
Seção de Laboratório	01
Seção de Endemias	01
Seção de Zoonoses	01
Setor de Entomologia	01
Setor de Saneamento	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

Secretário Municipal	01
Departamento de Ação Social	01
Divisão de Apoio Administrativo	01
Seção de Apoio Administrativo	01
Seção de Ação Social	01
Seção de Gerenciamento do Abrigo Pingo de Gente	01
Setor de Apoio Administrativo	01

**ANEXO - II**

**TABELA - I**

**VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CONFIANÇA EM COMISSÃO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ADVOCACIA GERAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Contadoria	I	352,00
Chefia de Gabinete	I	352,00
Advogado do Município	I	352,00
Presidente da Comissão Permanente Licitação	I	352,00
Controladoria Geral do Município	I	352,00
Gerência de Engenharia e Projetos	I	352,00
Administrador Hospitalar	I	352,00
Assessoria de Imprensa	II	350,00
Auditoria Médica	III	274,00
Coordenadoria	III	274,00
Departamento	III	274,00
Diretoria Clínica	III	274,00
Gerente de UBS	IV	120,00

**TABELA II**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIREÇÃO,**  
**CHEFIA DE SEÇÃO E SETORES**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
Chefia de Divisão	I	525,00
Chefia de Seção	II	350,00
Chefia de Setor	III	240,00

**TABELA III**  
**VERBA DE REPRESENTAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	V.R.D.F.
<b>Contadoria</b>	<b>I</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Controladoria Geral do Município</b>	<b>I</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Gerência de Engenharia e Projetos</b>	<b>II</b>	<b>2.500,00</b>
Chefia de Gabinete	III	2.000,00
Advogado do Município	III	2.000,00
Presid. da Com. Perm.Licitação	III	2.000,00
Administrador Hospitalar	III	2.000,00
Assessoria de Imprensa	IV	1.750,00
Auditoria Médica	V	1.450,00
Coordenadoria	VI	1.400,00
Departamento	VII	1.050,00
Diretoria Clínica	VII	1.050,00
Gerente de UBS	VIII	690,00

**TABELA IV**  
**VENCIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
-------------	---------	------------



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**ADVOCACIA GERAL**

---

C. D. S. – Nível I	I	360,00
C. D. S. – Nível II	II	350,00
C. D. S. – Nível III	III	274,00
C. D. S. – Nível IV	IV	210,00
C. D. I. – Nível I	VI	175,00
C. D. I. – Nível II	VII	150,00
C. D. I. – Nível III	VIII	100,00

**TABELA V**  
**VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO**  
**SUPERIOR E INTERMEDIÁRIOS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>V.R.D.F.</b>
C. D. S. – Nível I	I	2.000,00
C. D. S. – Nível II	II	1.750,00
C. D. S. - Nível III	III	1.400,00
C. D. S. – Nível IV	IV	1.050,00
C. D. I. – Nível I	VI	525,00
C. D. I. – Nível II	VII	375,00
C. D. I. – Nível III	VIII	200,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor a partir de 01.01.2005.

Cacoal/RO, 07 de Janeiro de 2005.

**SUELI ARAGÃO**  
**Prefeita Municipal**

**MARCELO VAGNER PENA CARVALHO**  
**Advogado do Município – OAB/RO 1171.**